



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº: 107/2018**

**SÚMULA: Decreta ponto facultativo – JOGOS DA COPA e da outras providências.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;
- Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 13:00h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 12:00h.

**Art. 2º** - Os serviços emergenciais de saúde, funerário, de vigilância, defesa civil e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias de que trata o artigo 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos titulares dos respectivos órgãos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 20 de junho de 2018.

**Jair Rocha da Silva**  
**Prefeito Municipal**